

deriam, ainda hoje, apresentar o seu trabalho.

Feito isso, foi suspensa a Assembleia, para os fins antes indicados.

**2. Subscrição e Verificação de Créditos**

Reabertos os trabalhos, os peritos nomeados apresentaram o respectivo laudo, e o Lanificio Sulriograndense S.A., de Porto Alegre, exibiu e encaminhou à Mesa, devidamente preenchidos, o "Boletim de Subscrição" pelo qual se constata que o Acionista Lanificio Sulriograndense S.A., de Porto Alegre subscreveu 30.000 ações ordinárias ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, com o valor global de Cr\$ 30.000.000,00, a serem integralizadas, imediatamente, com parte do crédito que a subscritora possui na Sociedade.

A seguir o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a leitura do "Laudo de Verificação do Crédito" do seguinte teor:

**LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CREDITO**

Senhores Acionistas:

Os adiante assinados, peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária que hoje se realiza, dos Senhores Acionistas de Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, desincumbindo-se do encargo que lhes foi atribuído, vêm respeitosamente, informar a esta digna Assembleia, pela forma seguinte:

1) Procedemos uma completa verificação na Contabilidade de Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, examinando, especialmente, a origem dos lançamentos na conta "Lanificio Sulriograndense S.A. — Conta Cobrança Pinguim".

2) Em virtude de tais diligências, constatamos que Lanificio Sulriograndense S.A., de Porto Alegre, mantém a sua disposição, nesta data, na Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, a importância de Cr\$ 97.078.710,99 (noventa e sete milhões setenta e oito mil, setecentos e dez cruzeiros e noventa centavos), oriunda de diversos créditos efetuados na aludida conta.

3) Os lançamentos feitos naquela conta estão todos devidamente comprovados e coincidem com a escrituração do respectivo "Livro Diário".

4) Com essa exposição, verifica-se, evidentemente, que Lanificio Sulriograndense S.A., de Porto Alegre, mantém créditos na Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, que cobrem, suficientemente, a importância que subscreve no aumento de Capital hoje votado, isto é, Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Com estes esclarecimentos, desincumbimo-nos do encargo que nos foi conferido pelos senhores Acionistas, lavrando o presente laudo, que é o ponto de vista unânime dos signatários.

São Paulo, 11 de julho de 1962. ass. Rubens Mathias Baptista  
Claudio J. B. J. Parreira  
Augusto da Costa Avila.

Presentes os Senhores Peritos, para os efeitos do artigo 5.º, § 1.º do Decreto-Lei 2.627, o Senhor Presidente disse que os mesmos se encontravam à disposição dos senhores acionistas, a fim de prestarem os esclarecimentos que fossem julgados necessários.

Depois dos presentes terem declarado, cada um por sua vez, que nenhum esclarecimento desejavam, dada a clareza do laudo, o senhor Presidente encerrou a discussão sobre o mesmo e o submeteu à votação, pela qual constatou-se haver sido integralmente aprovado o mencionado documento, com abstenção do interessado, sempre de conformidade com o parágrafo 4.º do art. 5.º, combinado com o art. 82, ambos do Decreto-lei n.º 2.627.

Anunciado o resultado, pediu e obteve a palavra o Acionista Lanificio Sulriograndense S.A. por intermédio de seu diretor Dr. Erich Herdani, o qual manifestou sua expressa concordância às conclusões do "Laudo" que vinha de ser aprovado, o que declarava para os efeitos do art. 5.º, § 2.º, do Decreto 2.627.

Em face das subscrições feitas, pelo valor do aumento do capital, votado, ou seja, Cr\$ 30.000.000,00, e estando constatada a existência suficiente de crédito em nome de Lanificio Sulriograndense S.A., de Porto Alegre, na contabilidade social de Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, o senhor Presidente disse estarem, assim, cumpridas as disposições do art. 112, combinado com o art. 38, § 2.º, do Decreto-lei n.º 2.627, pelo que considerava efetivado o aumento de capital votado, passando, consequentemente, o artigo 5.º dos Estatutos a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.º — O capital é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 80.000 (oi-

lenta mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma.

Parágrafo único. O capital poderá em qualquer época, ser aumentado ou diminuído pela Assembleia Geral Extraordinária que, para tal for convocada, observadas as disposições legais".

A seguir os senhores Acionistas, representando a unanimidade do Capital Social, manifestaram sua integral e unânime aprovação e verificação do aumento de Capital, bem como com a modificação do artigo 5.º dos Estatutos.

Esclareceu o Sr. Presidente que, em face das deliberações tomadas, ficava a Artefina S.A. — Indústria de Fios e Malhas, autorizada a fazer os lançamentos contábeis necessários ao cumprimento das decisões tomadas na presente Assembleia, inclusive a fazer o débito correspondente e pelo valor da subscrição na conta credora do Lanificio Sulriograndense S.A.

**CONCLUSÃO**

Deliberada a matéria constante da "Ordem do Dia", pela forma anteriormente indicada, o senhor Presidente encerrou a palavra a quem dela desejasse fazer uso, não tendo nenhuma dos presentes a solicitado.

Depois de congratular-se com os presentes, pela forma como decorreram os trabalhos, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à confecção da presente Ata.

Lavrada esta no livro próprio, foram reabertos os trabalhos e lida esta Ata, depois do que foi a mesma submetida à discussão e deliberação dos presentes que a aprovaram integralmente.

Jacques Briere — Presidente

Dr. Paulo Pacheco Prates — Secretário

Proust Lefebvre & Cia. — Montevideo

p. p. Dr. Paulo Pacheco Prates Beneficiário de Fibras Artificiais "BEFIA"

Dr. Erich Herdani — Jacques Briere

Lanificio Sulriograndense S.A.

Ernesto Jorge Bulau

Dr. Erich Herdani

Dr. Erich Herdani

Dr. Henri Bara

Ernesto Jorge Bulau

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da que foi integralmente copiada no "Livro de Atas das Assembleias Gerais", folhas 48 e 49, onde assinaram todos os Senhores Acionistas que estiveram presentes à Assembleia.

Jacques Briere — Presidente

Dr. Paulo Pacheco Prates — Secretário

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "ARTEFINA S.A. — INDÚSTRIA DE FIOS E MALHAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 215.559, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de julho de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. Eu, Gony Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Gony Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto — p. Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (245.935 — Cr\$ 20.300,00) (3)

**MEIAS LUPO S.A.**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os srs. acionistas da Meias Lupo S.A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 de dezembro de 1962, às 8 horas da manhã, na sede social, na rua Gonçalves Dias, 543, em Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) proposta da Diretoria no sentido de aumento de capital e alteração dos estatutos sociais;

b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 30 de novembro de 1962.

(A) Wilton Lupo

Diretor (245.745 — Cr\$ 3.780,00) (4-5-6).

**METALRÁDIO S.A.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1962

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 15 horas, na sede social à Avenida Rudge, 901 a 907, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Metalrádio S.A., que esta subscrevem representando a totalidade do Capital Social, como se verifica de suas assinaturas no livro de Presença de Acionistas e do número de ações de que são portadores, observadas as disposições do artigo 92 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1960. — De acordo com o que dispõe os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Assembleia o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. Getúlio Genny Lunardi, que convocou a dita Assembleia, Manoel Mayo Sanchez, para Secretário. — Constatada assim a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia, a qual logo regularmente convocada conforme publicações feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil dos dias 22, 30 e 31 de agosto de 1962. — Por determinação do Sr. Presidente procedi à leitura do edital de convocação cuja ordem do dia é a seguinte: — a) aumento do Capital Social; b) alteração dos Estatutos Sociais; c) outros assuntos de interesse social. — Em seguida, procedi à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses do seguinte teor:

"Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — A Diretoria da Metalrádio S.A., tendo em vista não somente a inflação mas também e principalmente o desenvolvimento sempre crescente da sociedade, vem propor aos senhores acionistas o aumento do Capital Social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), aumento esse que pode ser subscreto e integralizado pelos senhores acionistas com os créditos que possuem em contas correntes na sociedade. Tal aumento se justifica pelas razões acima expostas e de todos conhecidas, a fim de que não haja solução de continuidade no desenvolvimento industrial da sociedade. Caso aprovada a proposta da Diretoria, o artigo 4.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: — "Art. 4.º — O Capital da Sociedade é de Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) ações ordinárias, ao portador, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, completamente realizado e aumentável por deliberação da Assembleia Geral. — § único — As ações serão nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, que poderá convertê-las de uma para outra forma, mediante pedido por escrito dirigido à Diretoria, correspondendo as despesas decorrentes da conversão por conta do acionista". São Paulo, 6 de setembro de 1962. — (a) Getúlio Genny Lunardi — Diretor Presidente, Mery Mansur Lunardi — Diretor Secretário e Orfilia Menegazzo Mansur — Diretor Auxiliar. — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Metalrádio S.A., declaram ter examinado detidamente a Proposta da Diretoria de aumento do Capital Social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a capitalização de créditos existentes em contas correntes na sociedade pelos senhores acionistas, e que dita proposta além de ser legal é de inteira conveniência para a sociedade, e nessas condições recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 6 de setembro de 1962. — (a) Jayro Raphael — Dr. Edmundo Andari — Manoel Mayo Sanchez". — Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Proposta da Diretoria em discussão e após os debates que se seguiram, em votação. — A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. — Declinou então o Sr. Presidente que, estando presentes à Assembleia os acionistas que representam a totalidade do Capital Social, seria de conveniência que a subscrição do aumento era aprovado fosse feita nessa mesma Assembleia, a fim de se ganhar tempo. — A sugestão do Sr. Presidente foi recebida com simpatia por todos os presentes. — Em vista disso, foi submetida aos senhores acionistas a Lista de Subscrição do aumento de capital, para que os mesmos exercessem o direito de preferência que a Lei lhes confere. Durante o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas, declarou o Sr. Presidente que desejava transferir para a sociedade a propriedade de uma perua

Rural Jeep, cuja perua seria de grande utilidade para a indústria, e que serviria para interligar a parte do aumento subscreto pelo mesmo. — Todos os acionistas presentes, falando um de cada vez, se manifestaram de pleno acordo e para se cumprir o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1960, procedeu-se à eleição de três peritos para avaliar o veículo em questão. — Foram escolhidos como peritos os acionistas Ary Brasil Marques, Waldemar Mendes Gonçalves e Manoel Mayo Sanchez. — Os três peritos, escolhidos, durante a paralização da sessão foram até o local onde se encontrava o veículo a ser avaliado e procederam sua avaliação lavrando o competente Laudo de Avaliação. — Reiniciada a sessão, foi lido o Laudo de Avaliação, que é o seguinte: — Laudo de Avaliação — Os abaixo assinados, peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária da Metalrádio S.A., para avaliarem uma perua Rural Jeep, marca Willis Overland, equipada motor B1 05 7-315, série 1-8122-001-127, cor bege safari carrara, de 6 cilindros, 90 hp, ano 1961, declaram que procederam à avaliação, dentro do critério adotado no comércio, de automóveis, tendo em vista o modelo e o estado do veículo, chegando à conclusão de que o mesmo vale em moeda corrente Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros). — (aa) Ary Brasil Marques, Waldemar Mendes Gonçalves, Manoel Mayo Sanchez". — Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu o Laudo de Avaliação à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, abstenção de votar os impedidos. — Em vista da manifestação da Assembleia, o Sr. Presidente, acionista Dr. Getúlio Genny Lunardi, subscreveu na Lista de Subscrição, além dos valores integralizados com créditos em contas correntes, mais Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros) correspondente à diferença do veículo acima mencionado à sociedade. — Todos os acionistas exerceram o direito de preferência na subscrição do aumento de capital, verificando-se no total que todo o aumento foi subscreto e integralmente realizado, tudo de acordo com a Lista de Subscrição que vai transcrita ao final desta ata e dela fica lavrada parte integrante. — Tendo o aumento de Capital sido integralmente subscreto e realizado, e aprovada em sua plenitude a Proposta da Diretoria, declarou o Sr. Presidente aumentado o Capital da Sociedade de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), cujo aumento foi inteiramente subscreto e realizado. — Declarou mais o Sr. Presidente alterado os Estatutos Sociais em seu artigo 4.º, cuja redação ficou sendo a que foi proposta pela Diretoria e anteriormente transcrita. — Declarou ainda que o certificado de propriedade do veículo transferido à sociedade, bem como a legalização dos papéis do mesmo, seriam providenciados imediatamente. — Prosseguiu na ordem do dia, colorido o Sr. Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, por mim Secretário. Reaberta a sessão, foi esta ata lida em voz alta a todos os presentes, e tendo sido julgada conforme, foi aprovada, sendo a seguir assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente da Assembleia e por todos os acionistas presentes. (aa) Manoel Mayo Sanchez — Secretário; Dr. Getúlio Genny Lunardi — Presidente; Mery Mansur Lunardi, Edmundo Marques, Fernando Marques, Dr. Henrique Biasini, Alexandre Benvenuto, Ary Brasil Marques, Waldemar Mendes Gonçalves.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente: — (aa) Getúlio Genny Lunardi — Manoel Mayo Sanchez.

Junta Comercial do Estado de São Paulo — Certidão — Certifico que METALRÁDIO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 215.582, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), nomeou peritos para procederem a avaliação de uma perua Rural Jeep oferecida pelo Sr. Dr. Getúlio Genny Lunardi, para a integralização das ações por ele subscretas no presente aumento; aprovou o Laudo de Avaliação, efetivo o aumento supra mencionado, alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo: — Cleide Maria Forte. — Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (246.029 — Cr\$ 15.820,00)

Junta Comercial do Estado de São Paulo — Certidão — Certifico que METALRÁDIO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 215.582, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), nomeou peritos para procederem a avaliação de uma perua Rural Jeep oferecida pelo Sr. Dr. Getúlio Genny Lunardi, para a integralização das ações por ele subscretas no presente aumento; aprovou o Laudo de Avaliação, efetivo o aumento supra mencionado, alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo: — Cleide Maria Forte. — Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (246.029 — Cr\$ 15.820,00)

Junta Comercial do Estado de São Paulo — Certidão — Certifico que METALRÁDIO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 215.582, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), nomeou peritos para procederem a avaliação de uma perua Rural Jeep oferecida pelo Sr. Dr. Getúlio Genny Lunardi, para a integralização das ações por ele subscretas no presente aumento; aprovou o Laudo de Avaliação, efetivo o aumento supra mencionado, alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo: — Cleide Maria Forte. — Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (246.029 — Cr\$ 15.820,00)

Junta Comercial do Estado de São Paulo — Certidão — Certifico que METALRÁDIO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 215.582, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), nomeou peritos para procederem a avaliação de uma perua Rural Jeep oferecida pelo Sr. Dr. Getúlio Genny Lunardi, para a integralização das ações por ele subscretas no presente aumento; aprovou o Laudo de Avaliação, efetivo o aumento supra mencionado, alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo: — Cleide Maria Forte. — Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (246.029 — Cr\$ 15.820,00)

Junta Comercial do Estado de São Paulo — Certidão — Certifico que METALRÁDIO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 215.582, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), nomeou peritos para procederem a avaliação de uma perua Rural Jeep oferecida pelo Sr. Dr. Getúlio Genny Lunardi, para a integralização das ações por ele subscretas no presente aumento; aprovou o Laudo de Avaliação, efetivo o aumento supra mencionado, alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo: — Cleide Maria Forte. — Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (246.029 — Cr\$ 15.820,00)

Junta Comercial do Estado de São Paulo — Certidão — Certifico que METALRÁDIO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 215.582, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), nomeou peritos para procederem a avaliação de uma perua Rural Jeep oferecida pelo Sr. Dr. Getúlio Genny Lunardi, para a integralização das ações por ele subscretas no presente aumento; aprovou o Laudo de Avaliação, efetivo o aumento supra mencionado, alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo: (a) Cleide Maria Forte, Visto p. Perceval Leite Britto, secretário: (a) Cleide Maria Forte.

Lista de Subscrição do Aumento de Capital de Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 12.500.000,00 — Metalrádio S.A. — Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 1962.

Subscritores. Valor Subscrito, Ações. Forma de integralização — Getúlio Genny Lunardi, brasileiro, casado, atacadista e industrial 1.200.000,00, 1.200, capitalização créditos em contas correntes; ... 1.100.000,00 1.100, contências de uma perua Rural Jeep, marca Willis Overland, equipada motor B1-05 7-315, série 1-8122-001-127, cor bege safari carrara, de 6 cilindros, 90 hp, ano 1961; Mery Mansur Lunardi, brasileira, casada, industrial, 600.000,00, 600, capitalização créditos em contas correntes; Edmundo Marques brasileiro, casado, do comércio, 15.000,00 15, capitalização créditos em contas correntes; Fernando Marques brasileiro, casado, contador, 12.000,00 12, capitalização créditos em contas correntes; Dr. Henrique Biasini brasileiro, casado, advogado, ... 9.000,00 9, capitalização créditos em contas correntes; Alexandre Benvenuto brasileiro, casado, do comércio, 87.000,00, 87, capitalização créditos em contas correntes; Ary Brasil Marques, brasileiro, casado, contador, 219.000,00, 219, capitalização créditos em contas correntes; Waldemar Mendes Gonçalves, brasileiro, casado, do comércio, ... 18.000,00, 18, capitalização crédito em contas correntes. — Total, Cr\$ 3.500.000,00 — 3.500. — (aa) Dr. Getúlio Genny Lunardi — Presidente, Manoel Mayo Sanchez, Secretário.

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que "METALRÁDIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 215.582, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de novembro de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o seu capital social de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), nomeou peritos para procederem a avaliação de uma perua Rural Jeep oferecida pelo Sr. Dr. Getúlio Genny Lunardi, para a integralização das ações por ele subscretas no presente aumento; aprovou o Laudo de Avaliação, efetivo o aumento supra mencionado, alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de novembro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo: — Cleide Maria Forte. — Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (246.029 — Cr\$ 15.820,00)

**LOUREIRO-COSTA S/A.**

Comércio e Indústria

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas de Loureiro Costa S.A., Comércio e Indústria, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 14 de dezembro do corrente ano, na sede social, na Rua Plínio Ramos, 89, nesta Capital, às 10 (dez) horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social;

b) Alteração parcial nos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 29 de novembro de 1962.

Idro Pedro dos Santos Co. Jr.

Diretor-Presidente (245.935 — Cr\$ 3.360,00) (4-5-6)